Ata da Quinta Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2025. Ao um (01) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia (RO), teve início às dezenove horas (19h), que se procedeu da seguinte forma: VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA. Constatou-se a ausência dos vereadores Denner Winderson Vitor Schuastz e Leticia Fernanda Souza de Oliveira. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a LEITURA DA PALAVRA DE DEUS. Pelo Presidente foi dado início ao EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno): I. LEITURA das ATAS ANTERIORES. atas da 3° e 4° sessões Ordinárias, do Segundo Período legislativo de 2025, deliberada e aprovada por unanimidades presentes II.- LEITURA DAS MATERIAS RECEBIDAS.1- Expediente Recebido Executivo: Projeto de Lei 023/2025trata do PPA-Plano Plurianual de Pimenteiras do Oeste-2026/2029. 2-Expediente Recebido Vereadores: Indicações de nº 47 e 48/2025-autoria da vereadora: IRENE ALVES ALMEIDA MACKOWIAK. III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento. Nenhum requerimento apresentado. IV.- USO DA TRIBUNA: neste grande chamado, fizeram parte da palavra os vereadores inscritos, Alan dos Santos Teodoro, Roberto Cavalcante Santos e Jorgiano Garcia Leite. ORDEM DO DIA (artigo 208: PROJETO DE LEI n° 024/2025: "trata de crédito adicional especial por tendencia de arrecadação" no âmbito da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI): com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 15/09/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026. Pimenteiras do Oeste, 01 de setembro de 2025.